

PORTARIA Nº. 54/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais abaixo relacionados, gratificação de 100% (sem por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

ACACIO FELIPE PEIXOTO MARCOLINO, CPF Nº 109.012.284-51;  
CINTIA MENDES DE MELO PEIXOTO, CPF Nº 081.059.294-06;  
DEIVIDY FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 109.235.244-95;  
MARIA DAYANE PINTO MARANHÃO, CPF Nº 123.927.964-75;  
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 273.132.308-69;  
NARLETE DE OLIVEIRA, CPF Nº 399.444.684-87;  
TIAGO ANDRE FERREIRA, CPF Nº 19038590655;  
GILMARA ALVES SOBRAL, CPF Nº 085.774.434-85;  
MARIA DA SILVA LEITE DE LIMA, CPF Nº 036.989.414-65, e  
WILMA DUQUE FRAZAO, CPF Nº 047.479.614-02.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

